



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01033 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E21FE799D820DC603A42A9A3A418971D

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

## SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022.
- PORTARIAS Nº 115/2022 - 116/2022 - 117/2022 - 118/2022.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Dispensa



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

Declaro, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa CONSENSO – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.216.165/0001-23 para contratação de empresa para fornecimento de serviço de suporte Firewall appliance, visando atender as necessidades do setor administrativo e comercial da autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro Bahia, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 093/2022.

Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 16/1212; Projeto/Atividade: 04.122.015.4000; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte: 50.

À consideração do Diretor Executivo, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juazeiro, 29 de novembro de 2022.

À consideração do Diretor Executivo, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juazeiro, 29 de novembro de 2022. MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES – Presidente da CPL, INAEL GONÇALVES DA COSTA – Membro da CPL, ALMIR BARBOSA SILVA – Membro da CPL. BRITOALDO ALVES BESSA - Diretor Presidente - Decreto 224/2022

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Diretor Presidente da autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE Juazeiro/BA, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa CONSENSO – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.216.165/0001-23 contratação de empresa para fornecimento de serviço de suporte Firewall appliance, visando atender as necessidades do setor administrativo e comercial da autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro Bahia, cujo valor global é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 040/2022.

Juazeiro/BA, 29 de novembro 2022. **BRITOALDO ALVES BESSA - Diretor Presidente - Decreto Nº 224/2022**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2022

**CONTRATANTE:** SAAE Juazeiro/BA; **CONTRATADO:** CONSENSO – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de suporte Firewall appliance; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo para a prestação de serviço deste contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; **FORO:** Comarca de Juazeiro - BA; **ASSINATURA:** 29/11/2022.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ED6B4726EAAFBCAA628638FA08AC0E96

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 115/2022

*“Torna sem efeito a Portaria 114/2022 no âmbito da administração pública do SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental e dá outras providências”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a nomeação de DAVID LIMA DE SOUSA, para o cargo de COORDENADOR, simbologia DAS - 9, constante da Portaria Nº 114/2022, de 30 de Novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Dezembro de 2022.

**Brtoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 116/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado na forma indicada:

I - David Lima de Sousa, portador da cédula de identidade n.º 00.698.634-07 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 065.422.475-72, para o cargo de Coordenador, simbologia DAS - 9, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 01 de Dezembro de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 117/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio Indenizada pelo período não usufruído ao servidor **IVANILDO DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Estação de Tratamento, matrícula 019, portador de cédula de identidade nº 23087-82, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 204.672.655-34.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 01 de Dezembro de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
Diretor Presidente  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 118/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio ao servidor **RANIERE AGUIAR AMORIM**, Assistente Administrativo, matrícula 036, portador de cédula de identidade nº 3233-94, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 434.042.515-04.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos legais ao dia 11/10/2022.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 01 de Dezembro de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
Diretor Presidente  
Decreto 224/2022